

AGE: O SERSJUMIG convoca toda a categoria para uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da 1ª Instância, no dia 22/9/2012.

Leia o EDITAL na Página 8

GREVE - Precisamos estar prontos para, se necessário, usar este instrumento de luta. Por isso, o SERJUSMIG disponibilizou, no site, uma Cartilha sobre o tema Página 2

SERJUSMIG

Notícias



Informativo Periódico do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais - Nº 152 - Agosto/2012

Orçamento 2013 X Direitos: categoria só almeja Justiça e equidade



FOTOS: Rayssa Marques Fróes

ESTADO de GREVE (21/8): reunião para “debater” proposta orçamentária? Mas proposições das entidades não são devidamente consideradas

ESTADO de GREVE (22/8): mobilização na Corte contra a INJUSTA falta de equidade no TJMG



..... Página 5

Sindiação

Conselheiro Pena
Dirigentes do SERJUSMIG visitam companheiros(as) da Comarca, e testemunham realidade insalubre.
Mais ...
Remoção e Permutas
PP e Escalonado
Expedientes Diversos
..... Página 6

SindiForça

Previdência:
O Economista, e Consultor do SERJUSMIG, José Prata Araújo ministra, em Divinópolis, mais uma palestra “Direito Previdenciário: aposentadoria e seus efeitos”
..... Página 7

Sindiação

Encontro Regional SERJUSMIG, etapa Norte de Minas, em Montes Claros

25/8 (sábado): evento reuniu cerca de 200 servidores e servidoras daquela regional



FOTO: Rayssa Marques Fróes

..... Página 4

SindiForça

Fenajud
Fazendo História, SERJUSMIG participa de reunião da diretoria, além de integrar “caravana” que compareceu ao Ministério do Trabalho, em Brasília, para a oficializar o registro da Federação
..... Página 7

Vamos lotar a AGE e nos ENERGIZAR

Nós, servidores e servidoras da 1ª Instância do Judiciário Mineiro (TJMG), temos um compromisso IMPORTANTÍSSIMO no dia 22/9/2012. Nossa Assembleia Geral (AGE) – edital na página 8. Precisamos, mais do que nunca, mostrar MUITA FORÇA. Somente com grande UNIÃO e PARTICIPAÇÃO da categoria na tomada de decisões (e na execução destas), teremos certeza de que qualquer ação será bem respaldada, com chances de ser vitoriosa.

Como já dissemos, incontáveis vezes, que a diretoria do Sindicato não faz os movimentos. São poucos dirigentes, mas uma MULTIDÃO de SERVIDORES(AS). É esta multidão que traz ENERGIA e garante Vitórias.

No momento, continuamos em ESTADO DE GREVE, os três sindicatos (SERJUSMIG, Sinjus-MG e Sindojus) continuam unidos na luta e mantendo intermitente negociação com o Tribunal. Porém, as ações da categoria e os esforços das entidades é grande e contínuo, enquanto a reação do tribunal é vagarosa e insatisfatória. É a luta de Davi X Golias. Mas, com a categoria amparando, participando, UNIDA e CONSCIENTE, o David se agiganta e prova ser um VENCEDOR.

Todos sabemos que ainda há muitas pendências em relação à NOSSAS reivindicações, enquanto “não encontra orçamento” para amenizar nossas perdas, o TJMG concede aos magistrados um vale de R\$ 710 (o nosso “sobe” para R\$ 440). Mas somos a maioria da força de trabalho da Casa, e somos aqueles que mais precisamos de valor justo para se alimentar. O Tribunal, porém, enxerga de “outra forma”. Onde está a Justiça nisso? Sabemos o que somos, o que temos direito, e o que merecemos. Precisamos saber como demonstrar isto. E como fazê-lo? **Lotando as Assembleias e mobilizações; fortalecendo a NOSSA voz!**

Sandra Silvestrini
Presidente do SERJUSMIG

GREVE – Precisamos estar preparados para, se necessário, usar este instrumento de luta

Os servidores e servidoras da 1ª Instância do Judiciário Mineiro (TJMG), por deliberação de sua mais recente Assembleia Geral (AGE), realizada em 23/6/2012, encontram-se em **ESTADO DE GREVE**.

Tal movimento foi organizando visando a, paulatinamente, ir mobilizando a categoria, bem como dando ao Tribunal oportunidade de avançar nas negociações com os sindicatos (SERJUSMIG, Sinjus-MG e Sindojus). Porém as negociações não avançam.

Na AGE que culminou na deliberação deste **ESTADO DE GREVE**, estiveram em debate “Direito de Greve” / “Fundo de Greve” e “Indicativo de Greve”.

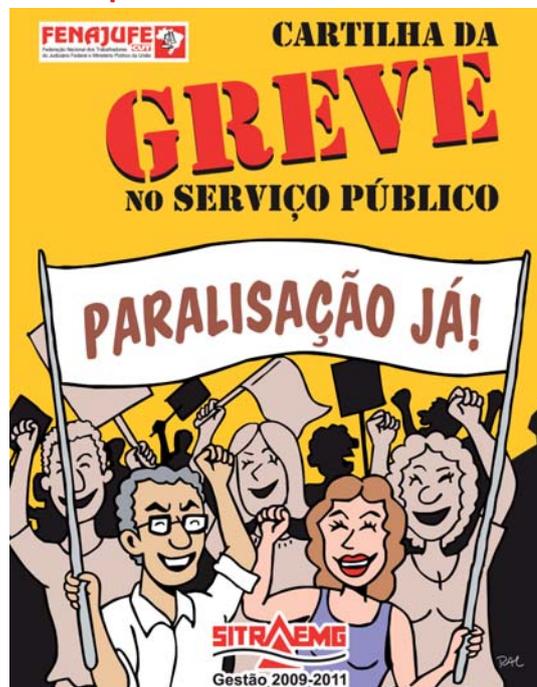
Na oportunidade, depois de muito diálogo, troca de ideias, questionamentos e considerações, os presentes optaram pelo ALERTA ao TJMG. Mais uma vez, a categoria preferiu apostar no diálogo; acreditar na negociação e no bom-senso da Administração da Casa, a fim de evitar ações mais radicais (que acabam trazendo desgastes e perdas). Mas, em contrapartida, pelo lado do TJMG, pouco avanço nas negociações: até o momento, só andou a NOSSA Data-Base (que É LEI). Para as demais reivindicações impera a já conhecida “tranquilidade” por parte do Tribunal.

Outros passos

O SERJUSMIG volta a alertar que o **ESTADO DE GREVE** é uma manifestação política da categoria, visando a “dizer” à Administração que os servidores e servidoras desejam soluções menos radicais, mas estão com a paciência no no limite.

Este NOSSO movimento “preliminar” quer alertar, ainda, que - caso não haja avanço nas negociações – o caminho segue em direção à GREVE.

Confira, no site do SERJUSMIG, o link para acessar esta cartilha.



A GREVE é um recurso ao qual temos DIREITO, mas, pelos prejuízos que pode vir a causar a todos, especialmente à sociedade, todos(as) preferíamos, antes de TER de usá-lo, esgotar todos os recursos. Mas a postura do TJMG nos empurra, mais e mais, neste caminho.

Cartilha no site SERJUSMIG

Diante da atual realidade, e deste forçado caminhar para a utilização do instrumento GREVE, o SERJUSMIG decidiu disponibilizar, no site do NOSSO sindicato, a cartilha (imagem acima) “**GREVE NO SERVIÇO PÚBLICO**” (elaborada pelo escritório Pita Machado Advogados a pedido da Federação dos Servidores da Justiça Federal/Fenajufe e disponibilizada no site do Sindicato da categoria em Minas/Sitraemg). Assim, todos(as) podem se inteirar mais adequadamente sobre o tema,

a fim de nos prepararmos a eventual deflagração, em AGE, de uma greve.

Mobilizações e AGE

Por ora, ainda dentro das propostas aprovadas como ações do nosso ESTADO DE GREVE, temos continuado com as mobilizações - como o recente “Ato de Protesto” na Corte de 22/8/2012 (leia texto na página 5 e veja fotos na página 8); reuniões de negociação no TJMG e ALMG etc. Mas, pelo “andar da carruagem”, teremos a adicionar mais “atitude” ao nosso movimento e, para tanto, é necessário grande APOIO, SUPORTE e ADESÃO.

Por isto, o SERJUSMIG convoca TODOS os servidores(as) para uma AGE, no dia 22/9/2012, a partir das 9 horas (leia o edital da AGE na pág. 8). Aproveitamos para, novamente, solicitar o apoio de CADA UM no sentido de ajudar a mobilizar e a conscientizar os(as) colegas. **S**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Sandra Margareth Silvestrini de Souza; 1º Vice-Presidente: Luiz Fernando Pereira Souza; 2º Vice-Presidente: Rui Viana da Silva; 3º Vice-Presidente: Cláudio de Andrade; Diretor Secretário: José Teotônio Pimentel Gouvêa; Sub-Diretor Secretário: Amauri Debussi; Diretora Financeira: Tatiana Correia Borges; Sub-Diretor Financeiro: Alípio de Faria Braga; Diretora de Relações Públicas, Promoções e Eventos: Simone Salgado Rodrigues Gomes; Sub-Diretor de Relações Públicas, Promoções e Eventos: Willer Luciano Ferreira; Diretor de Recreação, Esportes, Lazer e Cultura: Théo Lellis Alves Nardelli; Sub-Diretora de Recreação, Esportes, Lazer e Cultura: Denise Silvestrini de Campos; Diretora Social: Ana Maria Gomes de Souza Bertelli; Sub-Diretor Social: Alípio Barbosa Filho

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:

1º - Presidente) Maria Auxiliadora Alves de Souza Teixeira; 2º) Luciano César; 3º) José de Queiroz Toledo; 4º) Enio de Senna Gomes Júnior; 5º) Adauton Couto do Carmo; 6º) Antônio Ancelmo de Sousa; 7º) Jorcelina Aparecida Ferreira. SUPLENTE: 1º - Jorge Antônio de Almeida; 2º - Maria Rosa Ribeiro Batista; 3º - Eduardo Luiz Pereira Furbeta; 4º - Davi Valentim da Silva; 5º - José Henrique Portugal; 6º - Eduardo Daltr de Paiva; 7º - Tadeu José da Rocha.

Jornalista/Editora Responsável: Dinorá Oliveira (MG 05458 JP)

Projetos Gráfico e Editorial/Diagramação: Dinorá Oliveira (MG 05458 JP)

Redação: Dinorá Oliveira e Rayssa Fróes (jornalista: MG 16424 JP)

Fotos: Dinorá Oliveira, Rayssa Fróes e Franklin Almeida

Impressão: Gráfica FORMATO Tiragem: 10.200 exemplares

Substitutivo ao PL 3342 – SERJUSMIG apresenta ao Presidente do TJMG argumentos em defesa da proposta

Esclarecemos que **TODAS** as nossas propostas são plausíveis e, por isto mesmo, esperamos que sejam acatadas!

Na tarde de 29/8/2011, os dirigentes do SERJUSMIG, Sandra Silvestrini (Presidente), Rui Viana e Luiz Fernando Souza (Vice-Presidentes), reuniram-se com o Presidente do Tribunal Mineiro (TJMG), Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues e com técnicos da Casa. Qual o propósito do encontro? Obter um posicionamento claro sobre o Substitutivo apresentado pelo SERJUSMIG ao Projeto de Lei (PL) 3342/2012 (altera os quadros de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal e da Justiça de Primeiro Grau).

NOSSO Sindicato esperava que tal posicionamento trouxesse, em detalhes, respostas às seguintes questões: nossas sugestões foram acatadas? Quais? Houve negativa a alguma delas (e, neste caso, sob quais argumentos)? Almejávamos, também, conhecer as redações finais dadas (no caso de haver sido alteradas).

Porém, a exemplo do que ocorrera na reunião realizada em 21/8 (esta apenas com os técnicos), o ansiado retorno CONCRETO não foi disponibilizado aos NOSSOS representantes. Diante disso, novamente, o SERJUSMIG apresentou, desta vez diante do Presidente da Casa, argumentos defendendo CADA UMA das proposições que fizera no Substitutivo.

O Presidente

Herculano Rodrigues ouviu as considerações e questionamentos do SERJUSMIG, bem como as respostas da equipe técnica do TJMG.

Houve um amplo debate, sendo que para cada argumento dos técnicos do TJMG, o SERJUSMIG contra-argumentava com transparência, coerência e dados.

Nossa intenção foi deixar bem claro: “qualquer um que conheça, minimamente, o Plano de Carreiras (PC), é capaz de perceber que todas as propostas são plausíveis, não há nenhum absurdo ou ilegalidade”.

O Presidente, então, atento aos debates, mas confessando não compreender plenamente a matéria, da qual começa a se inteirar melhor, deu seu apoio a dois pontos do Substitutivo: **1)** garantia expressa (que não consta do PL) do direito adquirido dos atuais titulares de Secretaria e Contadoria (Escrivães e Contadores); **2)** adequação da carga horária daqueles que, a partir da Lei, serão promovidos à Classe B do cargo de Oficial de Apoio (6 horas).

Debates

Na sequência, insistimos nos demais pontos do Substitutivo, o que intensificou o debate entre SERJUSMIG e técnicos.

O Presidente, entretanto, achou por bem dar um novo prazo para que a equipe técnica analise, mais uma vez, a proposta do SERJUSMIG, a fim de verificar quais das demais proposições poderiam (ou não) ser acatadas na redação da matéria. Assim, ficou determinada uma nova avaliação e a resposta ficou de ser dada ao SERJUSMIG em 3/9/2012 (quando esta edição já estava na gráfica), para os técnicos apresentarem uma resposta definitiva (diante de todos os esclarecimentos e contestações apresentadas pelo SERJUSMIG).



FOTOS: ROYSSA FREDES

O SERJUSMIG espera que prevaleça o bom-senso. Ou seja, que a redação final do PL seja feita de modo a abarcar NOSSAS sugestões, garantindo direitos, evitando perdas e, consequentemente, favorecendo o bom andamento do Judiciário mineiro.

Fato é que o formalismo exacerbado, como, por exemplo, alegar que uma sugestão ali colocada pelo Sindicato não pode ser tratada na Lei, ou nesta Lei, inclusive, quando PRECEDENTES já existem na Casa (quando foram tratadas questões relacionadas à 2ª Instância - Lei 16645/2007), é INACEITÁVEL!

Balança desequilibrada

Dois pesos e duas medidas na Casa da Justiça? É certo que o PL 3342/2012 não trata do Plano de Carreiras - tal qual o PL que originou a Lei 16.645/2007 (que unificou os quadros do extinto TA e Secretaria do TJMG) NÃO TRATAVA. Mas, nem por isso, o TJMG se colocou contrário ao substitutivo apresentado, à época da tramitação do pertinente Projeto de Lei, retirando a distribuição dos cargos em classes.

Naquele momento, flexibilidade. No atual momento, formalismo total. Por qual motivo? A não-distribuição dos cargos em classes, como reivindica o SERJUSMIG por meio do substitutivo, traz algum prejuízo à Instituição? Gera gastos? É incoerente responder que não (como respondido foi), já que as Promoções Verticais (PVs) estão atreladas à disponibilidade orçamentária; e, ainda assim,

querer manter um NÃO a esta reivindicação.

Oficial de Apoio

É evidente que as atribuições do cargo de Oficial de Apoio terão de ser alteradas por Resolução (retirando-se a função gerencial). Mas por qual motivo a Lei não pode prever, minimamente, o que a Resolução disporá? Como, por exemplo, que, para a Promoção do Oficial de Apoio à Classe B, NÃO SERÁ MAIS EXIGIDO, especificamente, o Curso de Direito e/ou Ciências Contábeis?

Outras graduações (como são aceitas para todos os demais cargos, de 1ª e 2ª Instâncias) enriquecem, abrem o leque, aperfeiçoam e FAZEM JUSTIÇA. Por que isso não pode ser garantido na Lei? Só há uma resposta: ou por não se pretender promover esta mudança (benéfica para o Servidor e para a Instituição); ou, simplesmente, por se optar em dar continuidade a uma política de deixar o Servidor sempre em clima de instabilidade e insatisfação.

É preciso cuidar do CLIMA ORGANIZACIONAL, TJMG! Criar insatisfações, inseguranças e apreensões desnecessárias em seus Servidores(as), é chamá-los para embates desnecessários.

O SERJUSMIG espera que prevaleça o bom-senso. Ou seja, que a redação final do PL seja feita de modo a abarcar NOSSAS sugestões, garantindo direitos, evitando perdas e, consequentemente, favorecendo o bom andamento do Judiciário mineiro, que passa, obrigatoriamente, por cuidar do CLIMA ORGANIZACIONAL. **S**



Encontro Regional SERJUSMIG, etapa Norte de Minas, em Montes Claros

Servidores/as voltam a se unir para combater obstáculos e trabalhar por um País e uma Justiça realmente JUSTOS!

“Unir e vencer obstáculos para alcançar a Justiça e o País que desejamos!” Este é o tema do “3º Encontro Regional do SERJUSMIG”, cuja etapa do Norte de Minas foi realizada na cidade de Montes Claros, no dia 25/8/2012, entre 8 e 18 horas, no Bonjuá Hotel Fazenda (BR 251, KM 518).

Riqueza

Nesta edição 2012, o SERJUSMIG tem procurado intensificar a interação, a troca e a aproximação das Comarcas das regionais. Entre os debates realizados em Montes Claros, figuraram: “**A Situação do Servidor Público e a Crise Cíclica do Capital**”, com palestra ministrada pelo Professor/Pesquisador Airan Almeida de Lima (Universidade de Brasília/UnB); e “**Aposentadoria do Servidor Público**”, com a exposição do Economista e especialista em Previdência, José Prata de Araújo.

Os presentes também acompanharam explicações feitas pela Presidente do SERJUSMIG, Sandra Margareth Silvestrini de

Souza – com o suporte dos vice-presidentes, Luiz Fernando Souza e Rui Viana - com um “Resumo de Lutas” empreendidas pela entidade/categoria.

Entre outros pontos, Sandra abordou o “Projeto de Lei (PL) 3342/2012” (altera o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria do TJMG e da Justiça de 1ª Instância), ressaltando a INJUSTIÇA cometida contra os Escrivães e Contadores, que recebem 33% a MENOS que os demais colegas (*injustiça que temos denunciado repetidas vezes*). Sandra também fez considerações sobre substitutivo a tal PL que o SERJUSMIG encaminhou ao TJMG.

O Substitutivo SERJUSMIG

A NOSSA proposta objetiva garantir que TODOS que ocuparem cargos de gerência recebam vencimentos adequados (*leia página 3*). Para tanto, o substitutivo busca suprir algumas “arestas” da redação original do PL 3342/2012 (*como o fato de o PL não assegurar*



FOTO: Rayssa Marques Fróes

a efetiva permanência – até a aposentadoria - dos Técnicos de Apoio Judicial e Oficial de Apoio Judicial B nos cargos de gerência providos por comissão/recrutamento limitado).

Carreira do Oficial de Apoio - NOSSO substitutivo trata, ainda, da abertura da Carreira do Oficial de Apoio, de forma a igualá-la às demais (*mesmos requisitos e critérios: retirando a jornada integral quando da PV para a Classe B; ampliando a gama de cursos superiores - hoje restritos a Direito e Ciências Contábeis; e retirando a função gerencial*).

Motivos de luta permanente

Sandra Luiz e Rui abordaram, ainda, Reajuste Escalonado; Prêmio por Produtividade; Plano de Carreiras e Promoções Verticais; necessidade de revisão dos valores do reembolso para Diligências, além das mais recentes “situações” vivenciadas pelos sindicatos e a categoria em relação a “posturas” da Administração do Tribunal (*a insatisfação das entidades em relação à não-garantia de NOSSA*

efetiva participação na confecção do Orçamento/2013, o auxílio-alimentação da magistratura etc).

O assunto GREVE também esteve em pauta, e NOSSA Presidente aproveitou para enfatizar a necessidade de intensa mobilização/participação da categoria. Aproveitamos para relembrar que o Sindicato está preparando uma Assembleia Geral (AGE), no dia 22/9 (*leia edital na pág. 8*), e conta com a efetiva presença e participação de MUITOS servidores/as (*leia edital na página 8*).

Encontros, trocas e sucesso

Os “Encontros Regionais SERJUSMIG” visam a aproximar NOSSA entidade de sua base e de peculiaridades das distintas comarcas mineiras; além aprofundar conhecimentos e troca de ideias. Para a diretoria do SERJUSMIG, esta etapa de **MONTES CLAROS** foi um sucesso e uma satisfação.

Aos(as) companheiros(as) que abrilhantaram o Encontro com as suas presenças e participação, o NOSSO MUITO OBRIGADO! **Vejam mais fotos do evento em NOSSO site.**



FOTO: Rayssa Marques Fróes

PROMOÇÕES VERTICAIS (PVs)

Inscrições à PV/2012 até 17/9

As inscrições para o processo de Promoção Vertical (PV) 2012 foram abertas em 16/8/2012 e serão encerradas em 17/9. Os Servidores(as) da Primeira Instância que cumprem os requisitos (*especificados no Edital 02/2012*) podem se inscrever.

E ATENÇÃO! Aqueles que se inscreveram em editais anteriores (**2010 e 2011, por exemplo**), **NÃO** estão automaticamente concorrendo no processo de 2012. Portanto, não têm garantia de que serão classificados

nas vagas. Então, é importante que se inscrevam para a PV 2012. Inscrição **ESPECIFICAMENTE** para ESTE PROCESSO.

PV 2009 - resultado final homologado e posicionamento efetivado

Publicada em 28/8/2012, no Diário Eletrônico do Judiciário (DJe), a Portaria nº 1126/12 concretiza o posicionamento dos(as) servidores(as) aprovados(as) na PV 2009. NOSSO Sindicato, agora, trabalha pelo pagamento dos promovidos (nos novos padrões) e pelo URGENTE apontamento das vagas da PV 2010. Confira o posicionamento da PV 2009 em: www.serjusmig.org.br/oficios_temp/quadro%20classificacao%20PV%202009.pdf

Orçamento 2013 X Direitos: categoria só almeja Justiça e equidade

Sindicatos sem “a voz” que determina a Resolução do CNJ. Mas Corte com megafone!



FOTO: Rayssa Marques Fróes

De acordo com a Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as entidades representativas dos servidores(as) do Poder Judiciário devem PARTICIPAR da confecção da Peça Orçamentária do Tribunais (TJs). Mas, no TJMG, a cada ano, confirma-se descaso com tal determinação.

Neste 2012, a postura não se alterou. Os três sindicatos (**SERJUSMIG, Sinjus-MG e Sindojus**) participaram das reuniões e apresentaram propostas, propuseram soluções. Mas TODAS esbarraram no argumento: “o orçamento verba não comporta”. Mas comporta um auxílio-alimentação de R\$ 710 para magistrados (embora não o benefício de forma igualitária para os servidores, cujo vale foi “atualizado” passando para R\$ 440). VERGONHOSO, TJMG!

A INJUSTIÇA sacramentada

Aprovada pela Corte Superior do TJMG no dia 22/8/2012, a despeito dos protestos dos servidores(as) presentes ao local (muitos usando nariz de palhaço como “adereço”), a Resolução 702/2012 efetiva o auxílio-alimentação de R\$ 710 APENAS aos magistrados. Publicada no Diário Eletrônico da Justiça (DJe) de 23/8/2012, tal Resolução é pseudoembasada na Portaria-Conjunta nº 5, de 5 de dezembro de 2011 dos Presidentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); do Conselho da Justiça Federal; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; do Tribunal de Justiça da Justiça Federal e dos Territórios.

Tal Portaria dispõe sobre a UNIFICAÇÃO dos valores per capita do Auxílio-Alimentação e da

Assistência Pré-Escolar no âmbito do Poder Judiciário da União. Ou seja: TODO o Judiciário (**portanto, também os Servidores/as e NÃO apenas magistrados**). E mais, a legislação que embasa a Portaria também é toda relacionada a Servidores/as. A cúpula do TJMG, porém, aplica apenas aos magistrados normas que deveriam valer para TODOS os servidores(as), e CONFIRMA a INJUSTIÇA: R\$ 710 para quem tem mais; e R\$ 440 para quem tem menos.

Curioso, no Judiciário de Minas, para garantir mais à cúpula, sempre há orçamento. Mas para efetivar direitos da maioria da força de trabalho da Casa, os Servidores/as, a Administração continua a afirmar que “não possui orçamento”. A vergonhosa concessão do benefício de R\$710 para a magistratura do TJMG foi, inclusive, motivo de uma montagem satírica feita com a imagem do Presidente do TJMG e publicada no jornal “Super Notícias” de 23/8 (a montagem pode ser conferida em www.serjuszmg.org.br/oficios_temp/herculano-bb.pdf).

Orçamento X Pseudoparticipação

Nos dias 3 e 21/8/2012, representantes dos sindicatos participaram de reuniões sobre o Orçamento 2013 do TJMG. O SERJUSMIG foi representado pela Presidente, Sandra Silvestrini. Na segunda reunião (um dia antes da malfada Corte de 22/8), deveriam ser “debatidas”: a proposta orçamentária e as considerações dos Sindicatos (feitas na reunião do dia 3/8). Porém, o detalhamento do orçamento (que havia sido solicitado pelas entidades) só foi enviado aos Sindicatos algumas horas antes da reunião. Evidentemente, NOSSOS

representantes protestaram, mas...

FARTAMENTE comprovado).

Desapontamentos

Durante a segunda reunião (21/8), Sandra ressaltou o equívoco do TJMG na forma como tem conduzido participação DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES na confecção da Peça Orçamentária. Sandra alertou que, na Resolução do CNJ, é garantida a EFETIVA participação dos Sindicatos na elaboração e execução orçamentária. Porém, não foi acatada nenhuma das propostas das entidades, manifestadas na reunião anterior. Que participação é esta?

Diversos assuntos de interesse da categoria, elencados pelos sindicatos (com apresentação de propostas) foram desconsiderados na peça final do orçamento 2013 do TJMG.

O REAJUSTE ESCALONADO, por exemplo, tem previsão de ser implementado em 2013, e pago a partir daí. Ou seja, foi descartada a proposição que o SERJUSMIG defende desde o início: retroatividade a 2012, que é a previsão do Grupo de Trabalho (GT que contou, inclusive, com técnicos das áreas de Planejamento e de Finanças da Casa). Tal GT apresentou cinco tabelas, elaboradas de forma que o reajuste coubesse dentro do limite orçamentário a partir de 2012 (exatamente por isso, passou-se de um escalonamento de TRÊS para um de CINCO anos). Os três sindicatos foram unânimes contra a não-retroatividade, e ainda ressaltaram que o principal ainda precisa ser feito: envio do Projeto de Lei (PL) à Casa Legislativa (ALMG) concedendo o reajuste escalonado.

Sandra também abordou a questão da GRATIFICAÇÃO-CHEFIA (GEC), enfatizando a importância de o Tribunal considerar o substitutivo do SERJUSMIG ao PL 3342/2012. Ela lembrou que, da forma como o PL está redigido, fere-se o direito adquirido, já que, até que haja tal nomeação, as funções de gerência continuarão a ser desempenhadas da forma atual. Ou seja, executadas por um servidor que trabalha 8 horas, mas recebe por 6 horas (já

NOSSA representante ainda destacou que o Plano de Carreira (PC) do TJMG deveria garantir a Promoção Vertical automática (sem se estabelecer limite de vagas – estas cada vez mais escassas). Sandra também alertou: “Publicar edital com número ínfimo de vagas NÃO é colocar as Carreiras em dia”. Para a Presidente do SERJUSMIG, é preciso aumentar, no orçamento, os valores para a PV (posicionamento e pagamento de retroativos) de forma a compatibilizar o número de vagas ao de servidores aptos à concorrer.

A despeito da insistência do SERJUSMIG sobre a necessidade de REAL recomposição dos valores de reembolso das DILIGÊNCIAS, foram mantidos os valores previstos na proposta Orçamentária inicial. Inserir-se, APENAS, uma nota informando que tais valores poderão ser revistos a partir da conclusão de estudos em andamento. Para este 2012, a proposta do TJMG é de R\$7,50 (Zona Urbana); e R\$15,00 (Zona Rural), a partir de outubro (emergencialmente). Porém, segundo o interlocutor da Presidência, do TJ Dr. Renato Jardim, os debates com as entidades sobre uma proposta definitiva terão continuidade.

Protestos e AGE

A segunda reunião foi marcada por protestos dos Sindicalistas. Afinal, não houve efetiva participação dos sindicatos na elaboração do orçamento. Os representantes das entidades voltaram a ressaltar a importância de atual Administração se preocupar com a implementação de uma efetiva política de RESPEITO E VALORIZAÇÃO.

A categoria está cansada de conviver com tratamento diferenciado, de ver a concessão de privilégios aos que já estão em melhor situação. Por isso, como continuidade do ESTADO DE GREVE, na Corte de 22/8, houve a manifestação e o SERJUSMIG começa a organizar a próxima AGE (na pág. 8 fotos da mobilização na Corte e o edital da AGE). **S**

SERJUSMIG visita a Comarca de CONSELHEIRO PENA



FOTO: Franklin Almeida

No dia 19/7/2012, o Conselheiro fiscal do SERJUSMIG, Davi Valentim (da Comarca de Galiléia), acompanhado do funcionário Franklin Almeida marcou presença no Fórum da Comarca de CONSELHEIRO PENA para verificar as condições de trabalho dos servidores, ouvir questionamento e esclarecer dúvidas.

Lamentavelmente, a exemplo do que testemunham em diversas comarcas, os representantes do Sindicato confirmaram o péssimo estado de conservação do prédio que abriga o Fórum (*rachaduras nas paredes e em todo o teto*). Mas isto não é tudo! Para agravar o cenário, o quadro de pessoal é insuficiente (*uma História triste que se repete*) e, além dos trabalhos no Fórum, agora,

respondem também pela Secretaria de Execução Criminal da Comarca de Galiléia (*CONSELHEIRO PENA "aguarda" a instalação da 2ª Vara e a criação de novos cargos*). Outro absurdo verificado na Comarca: APENAS TRÊS Oficiais de Justiça, que atendem a uma demanda muito superior às suas possibilidades.

Após ouvir e registrar a lamentável situação (*a fim de solicitar providências ao Tribunal*), NOSSOS representantes aproveitaram para prestar esclarecimentos sobre: Data-Base, Reajuste Escalonado, abertura da carreira do Oficial de Apoio, Vale-Lanche, Promoção Vertical (PV), Prêmio por Produtividade, 3º Grau dos Oficiais de Justiça, entrega de Ofícios (*leia box abaixo*) e reembolso de Diligências. **S**

OFICIAIS DE JUSTIÇA Corregedoria proíbe juízes de determinar a entrega de ofícios e documentos

O Diário Eletrônico do Judiciário publicou, em 9/8/2012, a Portaria 2265/12, da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) de Minas. O documento determina "*Fica vedado aos magistrados determinar o cumprimento, pelos Oficiais de Justiça, de quaisquer diligências para entrega de ofícios e outros documentos, seja através de mandado ou não, visto que tais diligências não geram indenização pelas despesas com transporte*".

Essa decisão da CGJ responde a uma luta antiga do SERJUSMIG, que sempre denunciou/questionou a imposição feita aos companheiros/as: *entregar ofícios e expedientes diversos SEM RECEBER, para tal trabalho, a devida indenização pelas despesas com transporte*. Levamos a injusta situação inúmeras vezes ao Tribunal de Justiça, em reuniões e ofícios. Finalmente, NOSSOS apelos foram atendidos e UMA JUSTIÇA se concretizou. **S**

REMOÇÃO/PERMUTAS TJMG edita Portarias reativando direitos

Ambas as normas são fruto de decisão do CNJ em resposta a Procedimentos Administrativos do SERJUSMIG

Nos dias 25/7 e 6/8/2012, foram publicadas no DJE, respectivamente, as Portarias nº 2765/2012 e nº 2772/2012.

Permutas

A primeira (nº 2765/12) diz respeito à regulamentação das PERMUTAS dos Servidores titulares de cargos de provimento efetivo das Secretarias de Juízo e dos serviços auxiliares da Justiça mineira de 1ª Instância.

Além de reautorizar as permutas (*que haviam sido suspensas no dia 11/5, o que levou o SERJUSMIG a acionar o Conselho Nacional de Justiça/CNJ; detalhes no site www.serjuszmg.org.br*), a Portaria estabelece uma série de normas e regras para a realização da permuta

PP e Escalonado passam na Comissão Administrativa do TJMG

Depois de muita pressão da categoria e incontáveis reuniões com os Sindicatos, dois pontos da Pauta Unificada SERJUSMIG/ Sinjus-MG/Sindojus - o Prêmio por Produtividade (PP) e o Reajuste Escalonado (RE) - foram aprovados, na Comissão Administrativa (CA) do Tribunal Mineiro (TJMG), na forma dos anteprojetos dos GTs.

O escalonamento do reajuste, entretanto, não seguirá a tabela do GT (*que iniciaria em 2012*).

A proposta aprovada pela Comissão é de conceder o reajuste escalonado iniciando em

maio/2013 e seguindo até 2017.

Portanto, a proposição de retroatividade (*a 2012*), defendida pelo SERJUSMIG e os demais Sindicatos, NÃO foi acatada.

Agora, as matérias seguem para a Corte Superior e os demais trâmites. Acompanhe, em NOSSO site, mais detalhes sobre o PP e o Reajuste Escalonado.

E lembrem-se, dia 22/9 (sábado, em NOSSA AGE (*Edital na página 8*), entre outras importantes questões, decidiremos os rumos de NOSSA luta. Então, compareçam, alertem e estimulem os colegas! Nós somos a NOSSA força! **S**

BOM EXEMPLO - TRE/MG mostra que valorizar e ouvir servidor(a) é benéfico para a qualidade dos serviços prestados!

O SERJUSMIG gostaria que o Tribunal de Minas (TJMG) seguisse bons exemplos, como este dado pelo TRE/MG. O órgão tem realizado pesquisas periódicas (*a cada dois anos*), a fim de verificar o "nível de satisfação, comprometimento e motivação dos servidores(as) em relação à instituição". O propósito? Contribuir para melhorar o ambiente e a prestação dos serviços. As pesquisas são utilizadas na elaboração do Planejamento Estratégico. Tomara que a moda pegue e vejamos o TJMG aderir. Afinal, como mostra o TRE/MG, profissional valorizado e satisfeito trabalha melhor! E TODOS saem ganhando, não é mesmo, TJMG?!!! **S**

(tais normas estão disponíveis em [em nosso site](http://www.serjuszmg.org.br)).

Lembramos que o site do SERJUSMIG possui - no endereço www.serjuszmg.org.br/permutas.php, um quadro permanente com o cadastro de servidore(as) e locais disponíveis para permutar. Conheça! O serviço foi criado com o objetivo de facilitar o contato entre os interessados (*Obs.: esse serviço é EXCLUSIVO para filiados SERJUSMIG, uma vez que necessitamos de uma segurança para confirmar as veracidade das inscrições. Segurança obtida por meio do número de registro do filiado*).

Remoções

A segunda Portaria citada

(nº 2772/12), que estabelece os critérios para REMOÇÃO, anulou os efeitos da Portaria 2615/2011 (*esta dava preferência à nomeação de candidatos aprovados no último Concurso Público, em detrimento da remoção de servidores*). A nova normatização também obedece a uma determinação do CNJ, fruto de outro Procedimento Administrativo impetrado pelo SERJUSMIG no Órgão.

Pela Portaria, para que o servidor obtenha a remoção (*para cargo com especialidade idêntica que se encontre vago em outra comarca*), será observada a conveniência administrativa e a classificação em processo seletivo. A Remoção deve ser solicitada via requerimento dirigido ao Presidente do TJMG. **S**

Fenajud - reunião, deliberações e oficialização

Diretoria da entidade concretiza deliberações e formaliza o pedido de registro da Federação

"Greve", "Democratização do Judiciário", "PEC 190", "Auxílio Alimentação" para magistrados e o registro oficial da NOSSA Federação (Fenajud). Estes, entre outros temas de interesse da categoria, estiveram em pauta durante a reunião da Federação, realizada, em sua sede (em Brasília), nos dias 30 e 31/7/2012.

O SERJUSMIG esteve presente, na pessoa do Vice-Presidente (também Vice da Fenajud), Luiz Fernando Souza, participando ativamente dos debates e decisões. Confira, a seguir, detalhes das atividades, na Fenajud, nos dias 30 e 31/7.

Abertura

30/7 - A reunião teve início com informes sobre a realidade a respeito de cada uma das entidades presentes, provenientes de variados Estados brasileiros. Na sequência, a pauta se focou no tema GREVE.

Greve

Abordando a paralisação dos servidores do Judiciário do Rio Grande do Sul, foram debatidas as conquistas daquela greve (*negociação dos dias parados, proposta final de 6,28% de reajuste salarial, contra uma proposta inicial do Tribunal de Justiça gaúcho de 2,25%, divididos em duas parcelas, que seriam pagas neste ano*) e avaliados os pros e contras de se

utilizar tal instrumento de lutas.

PEC 190

O tema seguinte foi: situação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 190 (*Estatuto Único para os Servidores do Judiciário nos Estados*).

Desde 2012, a matéria está parada, aguardando inclusão na pauta do Plenário. Como, agora, iniciaram-se as atividades pré-eleitorais (*o que leva a um "arrefecimento" das atividades parlamentares em Brasília*), a diretoria da Fenajud iniciou um processo de preparação da categoria para uma grande mobilização, apontando **2013 como o "ano para aprovação da PEC-190"**.

O sucesso de tal luta, entretanto, vai depender da EFETIVA participação dos sindicatos e de TODOS os trabalhadores do Judiciário nos Estados. Por disso, durante todo este segundo semestre de 2012, a Federação e todas as entidades que a compõem vão dar início a preparações para tal luta. E, durante o próximo **"Conselho de Representantes"**, previsto para os dias 30 e 1º/9/2012, em Natal (RN) já deverão organizar um "cronograma de ações".

Democratização do Judiciário

Durante a reunião debateu-se também a possibilidade da futura realização de um **"Fórum**



FOTO: Franklin Almeida

**31/7/2012
FAZENDO
HISTÓRIA**

**Oficialização
do registro da
Fenajud
no MTE**

Nacional pela Democratização do Judiciário",

Vale-Lanche da magistratura

A diretoria da Fenajud decidiu apresentar um questionamento no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quanto à decisão de alguns Tribunais de pagar Vale-Lanche aos magistrados retroativamente. Em alguns Estados, haveria propostas de o pagamento retroagir até NOVE anos.

Para a direção da NOSSA Federação, esta "criação de passivos" é um perigoso ataque ao orçamento público. Assim, os dirigentes também aprovaram o ingresso da Fenajud como *amicus curiae* numa ação que questiona tais pagamentos, e que foi ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Supremo Tribunal Federal (STF).

Registro no Ministério MTE

31/7/2012 - a diretoria executiva da entidade esteve no Ministério

do Trabalho e Emprego (MTE) para protocolizar os documentos necessários para o registro sindical da Fenajud.

Na prática, a federação existe há 23 anos (*e, hoje, conta com mais de 20 sindicatos filiados*). Porém, até então, a Fenajud não era reconhecida pelo MTE. A decisão registrá-la efetivamente era uma das prioridades da nova diretoria.

Para ratificar tal decisão, entre os 31/5 e 2/6/2012, a Fenajud realizou uma Assembleia Geral Nacional, com participação de representantes dos sindicatos filiados, a fim de consolidar a refundação da entidade. Tal assembleia foi realizada em Campo Grande (MS) - mesma cidade onde foi realizada a fundação da Federação, em 1989.

O processo de solicitação de registro que regulariza a Fenajud está sob o número 46206.015323/2012-34 e vem sendo acompanhado de perto pela atual diretoria, cuja gestão se encerrará em 2014. **S**

NOTÍCIAS DA PREVIDÊNCIA

José Prata de Araújo ministra, em DIVINÓPOLIS, palestra sobre DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Por solicitação da Servidora Moemie Cesário Evaristo Lima (*Delegada do SERJUSMIG em Divinópolis*), o Consultor Previdenciário do SERJUSMIG, José Prata de Araújo (*Economista Especialista em Previdência*), ministrou uma palestra na Comarca.

A atividade, realizada dia 17/8/2012, no Tribunal do Júri do Fórum local, levou aos Servidores(as) de Divinópolis detalhes sobre **"Direito Previdenciário: aposentadoria e seus efeitos"**.

Esclarecimentos

Aproveitando a passagem por Divinópolis, após a palestra, o Funcionário do SERJUSMIG, Franklin Almeida (*Filiação/Presidência*), teve oportunidade de prestar alguns esclarecimentos aos presentes. Entre outras questões, Franklin abordou: Plano de Carreiras; Projeto de Lei (PL) 3342/2012 (*altera os quadros de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal e da Justiça de Primeiro Grau*); Vale-Lanche e Promoção Vertical (PV). **S**



FOTO: Franklin Almeida



ESTADO DE GREVE

22/8 - Mobilização na Corte



FOTOS DESTA PÁGINA: Rayssa Marques Fróes



EDITAL AGE da 1ª Instância

O SERJUSMIG - Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio de sua Presidente, Sandra Margareth Silvestrini de Souza, nos termos dos artigos 2º, inciso III, 4º, 5º, 6º, inciso VI, art. 13, inciso III, e art. 15º, inciso III do Estatuto da Entidade, convoca todos os seus sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada **no dia 22 de setembro de 2012 (sábado), às 9h, em 1ª convocação**, com o número regimental; e às 9h30, em 2ª convocação, com o número de participantes, no **Auditório do Colégio Monte Calvário, localizado na Rua Bernardo Guimarães s/n (entre Av. Contorno e Rua Uberaba) - Barro Preto - BH/MG**, para:

Debater e deliberar sobre a seguinte pauta UNIFICADA, com indicativo de Greve:

- 1) Implementação do Reajuste Escalonado, com vigência em maio de 2012, conforme resultado dos trabalhos do GT instituído pela Portaria nº 2611/2011, alterada pelas Portarias de nºs 2619/11, 2639/11 e 2645/11;
- 2) Reajuste do Auxílio-Alimentação para R\$ 710 (nos termos da Resolução 702/2012 do TJMG e da Portaria-Conjunta nº 05/2011 do CNJ);
- 3) Encaminhamento do Projeto de Lei relativo à instituição do Prêmio por Produtividade, conforme anteprojeto de Lei apresentado pelo GT instituído pela Portaria 2538/2011;
- 4) Pagamento imediato dos efeitos remuneratórios das Promoções Verticais dos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010, tendo em vista estarem em atraso;
- 5) Pagamento equânime de passivos devidos a servidores e magistrados;
- 6) Nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, com proibição de desempenho de atividade-fim por terceirizados ou cedidos por prefeituras.

Debater e deliberar sobre a pauta exclusiva do SERJUSMIG:

- * Gratificação de Chefia (GEC) para Escrivão e Contador/ PL 3342/2012 e o substitutivo apresentado pelo SERJUSMIG;
- * Abertura da Carreira do Oficial de Apoio;
- * Verba indenizatória (diligências);
- * Fundo de Greve.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2012

Sandra Margareth Silvestrini de Souza, Presidente do SERJUSMIG.